



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE

Margem Direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Caixa Postal: 039 - Bairro do Russo - Oiapoque - CEP 68980-000

ERRATA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o cargo de Agente Temporário Ambiental N.I para a base administrativa em Oiapoque/AP e Base de campo em Taperebá, Vila Vella, Oiapoque/AP, do Parque Nacional do Cabo Orange vem, por meio desta, comunicar que, em razão de inconsistências identificadas no procedimento de análise curricular, será necessário **refazer a análise** das inscrições recebidas.

1. Motivo da Errata:

Após revisão interna, constatou-se que alguns critérios de avaliação curricular foram aplicados de maneira inadequada, comprometendo a precisão dos resultados. Por isso, a Comissão decidiu proceder com a reavaliação de todos os currículos, garantindo a isonomia e a transparência no processo.

2. Ações a serem tomadas pelos candidatos:

• **Não será necessário enviar novos documentos.** A reavaliação será realizada com base nos documentos já enviados, respeitando as informações previamente disponibilizadas pelos candidatos.

3. Novos prazos e cronograma:

• A divulgação do novo cronograma ocorrerá dia 11 de novembro de 2024.

4. Esclarecimentos:

• Agradecemos a compreensão de todos os candidatos. A Comissão Organizadora reforça o compromisso com a transparência e a equidade no processo seletivo, garantindo que todas as avaliações sejam conduzidas de forma justa e em conformidade com os critérios estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BASTOS FERNANDES LIMA**, **Analista Ambiental**, em 06/11/2024, às 14:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Cosmos Benvegnú**, **Técnico Ambiental**, em 06/11/2024, às 14:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Gabriel Dias da Silva, Técnico Ambiental, em 06/11/2024, às 14:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 20358087 e o código CRC A5BA94A2.